

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 419/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

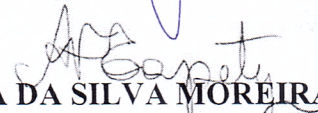
- a) O disposto no Ofício Nº 30/2022, de 09 de Junho de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Dr. Hélio (Processo SEI nº 00012.016644/2022-02), em que faz a destinação do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados para custeio de materiais e medicamentos hospitalares na Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância na cidade de Parnaíba-PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba/PI, conforme disponibilidade orçamentária.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Dr. Hélio de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para custeio de materiais e medicamentos hospitalares na Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância na cidade de Parnaíba-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI